



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 13/12/2021 até a data de      /      / 20    

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº. 413/2021.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DA  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL  
JULIANE DECARLI”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** que a Funcionária Juliane Decarli foi nomeada para o Cargo de Professora de Matemática, conforme Portaria nº. 045/2018 de 07 de fevereiro de 2018 e Termo de Posse nº. 177/2018, de 14 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o referida Funcionária foi considerado apta para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 06 de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL**, a Funcionária Juliane Decarli, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS  
MISSÕES**, aos 13 de dezembro de 2021.

  
**GILMAR WEBER TOLFO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**VALTER DE QUADROS BERNARDI**  
Sec. Mun. de Administração

**Unidos com o povo construiremos mais !**

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

